

PROTOCOLO COVID – 19

28/05/2021

1º PASSO

TRIAGEM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cartão SUS
2. Comprovante de residência
3. CPF
4. Identificar ACS/ ENFERMEIRO RESPONSÁVEL

SINAIS VITAIS

1. Pressão arterial
2. Saturação
3. Peso
4. Temperatura

2º PASSO

Manifestações Clínicas

A infecção pelo SARS-CoV-2 pode variar de casos assintomáticos e manifestações clínicas leves, até quadros moderados, graves e críticos, sendo necessária atenção especial aos sinais e sintomas que indicam piora do quadro clínico que exijam a hospitalização do paciente. De forma geral, os casos podem ser classificados em:

Caso assintomático: caracterizado por teste laboratorial positivo para covid-19 e ausência de sintomas.

Caso leve: caracterizado a partir da presença de sintomas não específicos, como tosse, dor de garganta ou coriza, seguido ou não de anosmia, ageusia, diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia.

Caso moderado: os sintomas mais frequentes podem incluir desde sinais leves da doença, como tosse persistente e febre persistente diária, até sinais

Secretaria Municipal de Saúde

de piora progressiva de outro sintoma relacionado à covid-19 (adinamia, prostração, hiporexia, diarreia), além da presença de pneumonia sem sinais ou sintomas de gravidade.

Caso grave: considera-se a Síndrome Respiratória Aguda Grave (Síndrome Gripal que apresente dispneia/desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax ou saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente ou coloração azulada de lábios ou rosto).

3º PASSO

TESTAGEM DE SUSPEITOS

- **Teste Rápido Antigênico (Suab Nasal)** : realizado entre o 3º e o 7º dias de sintoma, podendo chegar no máximo ao 7º dia caso o paciente tenha certeza do dia inicial.

EM CASO POSITIVO PACIENTE RECEBERÁ ATESTADO MEDICO DE 14 DIAS

- **Teste Rápido (Sangue Total ou soro):** realizado a partir do 12º dia de sintoma.

EM CASO POSITIVO PACIENTE RECEBERÁ ATESTADO MÉDICO DE 7 DIAS

*****NÃO SERÃO REALIZADOS RETESTES**

4º PASSO

CRITERIOS DE CONDUTA INICIAL

- **Casos com sintomatologia leve:** paciente receberá medicação mediante prescrição medica, e deverá ficar em casa seguindo as orientações de isolamento preconizados pelo Ministério da Saúde, para evitar contágio de familiares.

Secretaria Municipal de Saúde

CASO HAJA NOVOS SINTOMAS OU PIORA DEVE PROCURAR O HOSPITAL IMEDIATAMENTE

- **Casos moderados:** paciente será internado no isolamento ate que esteja em condições de retornar a sua residência.
- **Casos Graves:** Serão regulados aos hospitais de referência.

5º PASSO

CRITÉRIO DE CONDUTA DE CONTATOS

- **Assintomáticos :** manter cuidados e medidas de proteção individual, procurar o hospital caso apresente sintomas
- O individuo que estiver em contato frequente com o paciente positivo deve manter distanciamento do mesmo e medidas de proteção individual e coletiva (máscara, álcool e lavagem das mãos) mesmo que não apresente sintomas.
- Individuos positivos e contactantes serão monitorados por via telefônica para garantir que mantenham o isolamento domiciliar.

6º PASSO

CONDUTAS NO ISOLAMENTO HOSPITALAR

- Conduta dos profissionais de saúde que atendem na tenda e isolamento.
 1. Uso obrigatório de todos os EPIs
 2. Uso restrito do celular (pessoal) a emergências.
 3. O funcionário que permitir a visita de familiares será advertido e sofrera PAD em caso de reincidência.
- Conduta de familiares/visitantes
 1. Será terminantemente proibida a entrada de familiares/visitantes na área de isolamento .

Secretaria Municipal de Saúde

2. Haverá banners orientativos na área do hospital e isolamento.
3. Será proibido o uso de celulares por pacientes internados.
4. Não é permitida a entrada de alimentos, flores ou sucos artificiais e/ou naturais.(exceto água de coco e frutas).
5. É proibido realizar filmagens ou fotos no interior do isolamento.

O BOLETIM MEDICO SERA REPASSADO AOS FAMILIARES ÀS 15:00

FLUXOGRAMA COVID 19

PROTOCOLO COVID-19

Secretaria Municipal de Saúde

